



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a execução e conclusão das obras das SC-281 e SC-108.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- As prometidas obras nas SC-281 e SC-108 no Município de São Pedro de Alcântara ainda não foram concluídas, e sequer iniciadas, permanecendo o trecho no município citado totalmente intrafegável pelas péssimas condições de circulação da via;

- É imperativo que o Governo de Santa Catarina priorize e conclua as obras de asfaltamento nas rodovias do estado. Além de promover a segurança dos usuários, a infraestrutura viária adequada é essencial para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região. O atraso na conclusão dessas obras resulta em prejuízos para a mobilidade, o comércio local e o turismo, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, é crucial que sejam alocados recursos e esforços para garantir a conclusão desses projetos no menor tempo possível, visando o bem-estar e o progresso de Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a a execução e conclusão das obras das SC-281 e SC-108. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

